DEFESA INDEFENSÁVEL (CONTRADICIOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. A *defesa indefensável* é o ato ou efeito de proteger, patrocinar, sustentar, preservar, reivindicar, resguardar ou justificar a prática de condutas egoicas equivocadas ou criminosas, visando auferir benesses, ganhos secundários ou proteção de interesse pessoal ou grupal e, ainda, ocultar fatos anticosmoéticos.

Tematologia. Tema central nosográfico.

Etimologia. A palavra *defesa* vem do idioma Latim, *defensa*, "ação de defender-se; resistir; combater". Surgiu no Século XII. O prefixo *in* deriva também do idioma Latim, *in*, "privação; negação". O termo *defensável* procede do mesmo idioma Latim, *defensabilis*, "defensável". Apareceu no Século XV. O termo *indefensável* surgiu no Século XVII.

Sinonimologia: 1. Alegação desatinada. 2. Contestação obscura. 3. Explicação espúria. 4. Exposição acrítica. 5. Impugnação inconsistente. 6. Reação indefensável.

Neologia. As duas expressões compostas *minidefesa indefensável* e *maxidefesa indefensável* são neologismos técnicos da Contradiciologia.

Antonimologia: 1. Ato defensável. 2. Legítima defesa. 3. Ação racional. 4. Manifestação lógica. 5. Medida justa. 6. Enunciação lúcida. 7. Justificativa cosmoética. 8. Atitude sensata.

Estrangeirismologia: o *jus sperniandi;* o *blackout* da razão; o *aberratio ictus;* o *modus ratiocinandi* equivocado; a falta do *know-how* evolutivo; o *Trafarium;* o *Melexarium.*

Atributologia: predomínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à Coerenciologia Cosmoética.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal das antiprioridades; os lapsopensenes; a lapsopensenidade; os patopensenes; a patopensenidade; os reciclopensenes; a reciclopensenidade; os neopensenes; a neopensenidade; os pontos cegos na autopensenidade monovisiológica; a necessidade de adquirir a ortopensenidade cosmovisiológica nesta dimensão humana.

Fatologia: a defesa indefensável; a justificativa do injustificável; a incoerência; a contradição falaciosa; a ausência do senso de interassistencialidade; o corporativismo; o mecanismo de defesa espúrio; o descaramento; o atrevimento aviltante; o paradigma da ilicitude; o humor sarcástico; o antiprofissionalismo; a inversão de valores; a vocação para o erro contumaz; a mesologia acachapante; a abordagem medíocre; a defesa do antidireito; a ironia; a hostilidade; a rivalidade; a traição; a ambição desmedida; a desafeição camuflada; o latrocínio; a autocorrupção crassa; a alienação social; a frivolidade; a antifraternidade; a maternidade patológica; a paternidade amoral; a visão atrofiada do líder político; os reencontros multisseculares potencializadores de trafares; a química das drogas enquanto desculpa pelos desvios de conduta; a desordem mental; o engano de superestimar a própria inteligência e subestimar a alheia; o desrespeito pelo próximo; a prova irrefutável constituída a partir dos fatos; as frases de efeito; as induções aos erros e omissões; a argumentação ilegítima; a perda das companhias evolutivas; o alto preço pela opção do ilícito; a imprescindibilidade das tarefas do esclarecimento nas interrelações; a reparação cosmoética dos erros; a conquista dos valores faltantes da convivialidade, da fraternidade e da lealdade; a urgência da Reeducaciologia.

Parafatologia: a ignorância quanto à existência e a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; a predisposição aos acidentes de percurso causados pela patopensenidade; a pa-

ragafe; a parailicitude; a paragangue; as atitudes anticosmoéticas geradoras de interprisões; a captação extrafísica de ideias malignas; a ausência do *Curso Intermissivo* (CI) pré-ressomático.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o sinergismo pensenidade racional—ação escorreita; o sinergismo no-sológico erro-engano-omissão; o sinergismo patológico imaturidade consciencial—estagnação evolutiva.

Principiologia: o princípio da inseparabilidade grupocármica; o princípio de causa e efeito; o princípio da indefensabilidade de ratificação de erro autoconsciente; o princípio petulante do "se colar, colou"; o princípio de nenhum erro justificar outro; o princípio da restauração evolutiva; o princípio da justiça penal universal.

Codigologia: o código da impunidade; o código de valores pessoais; o Código de Ética Profissional; o código vigente ainda patológico; o código de leis anacrônicas; o código de valores da Socin quando patológica; a ausência do código pessoal de Cosmoética (CPC).

Teoriologia: a teoria da coerência; a teoria da evolução compulsória.

Tecnologia: a técnica da autorreflexão de 5 horas; a técnica da Confrontologia; a técnica da Impactoterapia Cosmoética; a técnica da recin; a técnica da recéxis; as técnicas avançadas da Consciencioterapia; a prescrição da técnica da Cosmoética Destrutiva.

Voluntariologia: o voluntariado interassistencial redimindo débitos grupocármicos.

Laboratoriologia: o laboratório conscienciológico da Autoconscienciometrologia; o laboratório conscienciológico da Cosmoeticologia; o laboratório conscienciológico da Paradireitologia; o laboratório conscienciológico da Parageneticologia; o laboratório conscienciológico da Parageneticologia; o laboratório conscienciológico das retrocognições; o laboratório conscienciológico da Paraeducação.

Colegiologia: o Colégio Invisível da Interassistenciologia; o Colégio Invisível da Recexologia; o Colégio Invisível da Conscienciometrologia; o Colégio Invisível da Logicidade; o Colégio Invisível da Conviviologia; o Colégio Invisível da Consciencioterapia; o Colégio Invisível da Evoluciologia.

Efeitologia: o efeito corrosivo dos patopensenes; o efeito evolutivo dos atos cosmoéticos.

Neossinapsologia: as neossinapses recicladoras promovidas pelo Curso Intermissivo.

Ciclologia: o ciclo erro-reparação-acerto; o ciclo alternante algoz-vítima; o ciclo interconsciencial encontros-despedidas-reencontros; o ciclo alternante felicidade momentânea—sofrimento duradouro; o ciclo vicioso das condutas regressivas; o ciclo libertador perdão-reconciliação-libertação; o ciclo renovador conduta cosmoética—acerto grupocármico.

Enumerologia: a desculpa esfarrapada; a salvaguarda equivocada; a oposição renitente; o discurso tendencioso; a revanche camuflada; a inconformidade falaciosa; a proteção desrespeitosa.

Binomiologia: o binômio autodefesa inescrupulosa—autojustificação; o binômio da manipulação chantagem-dependência; o binômio paradoxo-contradição; o binômio intempestivo remorso-arrependimento; o binômio da refutação réplica-tréplica; o binômio reincidência intrafísica—agravante multidimensional; a ruminação intraconsciencial através do binômio autoculpa-autovitimização.

Interaciologia: a interação raciocínio falho—logicidade comprometida; a interação protecionismo-sectarismo; a interação ponderação-reflexão; a interação ilícito civil—ilícito administrativo—ilícito penal; a interação inconsistência-incongruência; a interação argumentação insustentável—refutação lamentável; a interação crime culposo—crime doloso—parailicitude.

 $\textbf{Crescendo logia:} \ o \ crescendo \ vergon ha-constrangimento-recin; \ o \ crescendo \ antidireito-Direito-Paradireito.$

Trinomiologia: o trinômio esperteza-malícia-dissimulação; o trinômio alegação-pretex-to-justificação; o trinômio divergência-controvérsia-contenda; o trinômio interdizer-desdizer-maldizer; o trinômio Debatologia-Refutaciologia-Argumentologia; o trinômio mentira-negação-

-contradição; o trinômio instilação-inculcação-persuasão; o trinômio impugnação-contestação-sustentação.

Polinomiologia: o polinômio opressor coação-cerceamento-constrangimento-sujeição-subjugação; o polinômio libertador complacência-benevolência-compreensão-absolvição-remissão.

Antagonismologia: o antagonismo defesa indefensável / legítima defesa; o antagonismo licitude / ilicitude; o antagonismo ação / reação; o antagonismo acordo / litígio; o antagonismo coerência / incoerência; o antagonismo defesa anticosmoética / ataque cosmoético; o antagonismo senso moral / senso imoral.

Paradoxologia: o paradoxo da conduta ilícita ser crime contra si mesmo perante a evolução; o paradoxo da pena máxima do Ordenamento Jurídico representar parcela mínima frente às leis da Cosmoética.

Politicologia: a corrupto*cracia*; a assedio*cracia*; a interassistencio*cracia*; a discernimento*cracia*; a cosmoetico*cracia*; a lucido*cracia*; a evolucio*cracia*.

Legislogia: as leis humanas ineficazes em função da cultura da impunidade; a lei do menor esforço; a lei do gersismo.

Filiologia: a ausência da logico*filia*; a ausência da coerencio*filia*; a falta da assistencio*filia*; a inexistência da critico*filia*; a necessidade da recexo*filia*; a aspiração pela cosmoetico*filia*; a ignorância da paradireito*filia*.

Fobiologia: a recexo*fobia*; a autopesquiso*fobia*; a critico*fobia*; a evolucio*fobia*; a labor*fobia*; a xeno*fobia*; a autorraciocino*fobia*.

Sindromologia: a síndrome da ectopia afetiva (SEA); a síndrome da abstinência da Baratrosfera; a síndrome do atraso evolutivo; a síndrome da patopensenidade; a síndrome da Anticosmoética Generalizada; a eliminação da síndrome do poder intrafísico.

Maniologia: a ego*mania*; a dolo*mania*; a falacio*mania*; a pato*mania*; a megalo*mania*; a controle*mania*; a robexo*mania*; a mania de defender o indefensável.

Holotecologia: a cinismoteca; a paradoxoteca; a criminoteca; a conflitoteca; a coerencioteca; a recexoteca; a cosmoeticoteca.

Interdisciplinologia: a Contradiciologia; a Parapatologia; a Perdologia; a Coerenciologia; a Errologia; a Grupocarmologia; a Conviviologia; a Regressiologia; a Direitologia; a Cosmoeticologia.

IV. Perfilologia

Elencologia: a conscin baratrosférica; a consréu ressomada; a conscin eletronótica; a conscin robotizada; a isca humana inconsciente; a personalidade psicopática; a conscin contraditória; a conscin satélite de assediadores extrafísicos; o ser interassistencial.

Masculinologia: o cidadão; o advogado; o magistrado; o médico; o senador; o deputado; o pré-serenão vulgar; o antepassado de si mesmo; o materialista; o entediado; o acoplamentista; o reciclante existencial; o reeducador; o pesquisador; o escritor; o tenepessista; o verbetógrafo.

Femininologia: a cidadã; a advogada; a magistrada; a médica; a senadora; a deputada; a pré-serenona vulgar; a antepassada de si mesma; a materialista; a entediada; a acoplamentista; a reciclante existencial; a reeducadora; a pesquisadora; a escritora; a tenepessista; a verbetógrafa.

Hominologia: o Homo sapiens conscientiometra; o Homo sapiens conscientiotherapeuta; o Homo sapiens abusor; o Homo sapiens acriticus; o Homo sapiens psychopathicus; o Homo sapiens logicus; o Homo sapiens autocohaerens; o Homo sapiens paradireitologus.

V. Argumentologia

Exemplologia: *mini*defesa indefensável = a desculpa do conscienciólogo alegando a falta de tempo para realizar os 20 EVs diários; *maxi*defesa indefensável = a desfaçatez do Senador da República se envolvendo em maracutaias com famoso contraventor, alegando desconhecer os negócios escusos do amigo.

Culturologia: a cultura da irreflexão; a cultura da coerção; a cultura materiológica; a cultura da autocomplacência; a cultura individualista; a cultura do acobertamento anticosmoético; a falta da cultura da Cosmoeticologia.

Condutologia. Sob a égide da *Parapatologia*, eis, em ordem alfabética, a título de exemplo, 16 condutas ilícitas divulgadas diuturnamente na mídia (Ano-base: 2012), evidenciando o desconhecimento da Cosmoética e a imaturidade na Socin Patológica:

- 01. **Abuso sexual:** o pai cometendo pedofilia com os filhos menores e, ao ser descoberto, *alega* ser fantasia de criança.
- 02. **Calote togado:** os advogados e estudantes do curso de Direito, ao não pagarem a conta no restaurante, *alegam* a tradição do "dia da pendura" (comemoração do dia do Advogado em 11 de agosto).
- 03. Cárcere infantil: a mãe, prendendo crianças menores em casa, alega a necessidade de trabalhar.
- 04. **Carga excessiva:** o caminhoneiro, viajando com duas toneladas de peso excessivo provocando o abalroamento de veículos e vitimando pessoas, *alega* problema nos freios.
- 05. **Desamparo legal:** o juiz, negando proteção requisitada por mulher ameaçada e posteriormente assassinada pelo marido, *alega* insuficiência de dados para a concessão da medida protetiva.
- 06. **Descaramento gravado:** o político corrupto, ao ser flagrado em conluios desonestos através de escuta telefônica, *alega* ser o grampo medida ilegal.
- 07. **Descensão anticosmoética:** o juiz, ao proferir sentença com palavras chulas, nos moldes da forma pleiteada por pessoas simples e desconhecedoras dos termos técnicos do Direito, *alega* ser irreverente e não ter a obrigação de ser ortodoxo igual aos demais juízes.
- 08. **Desrespeito nefasto:** o coveiro, violando túmulos para furtar joias, *alega* a desnecessidade de bens materiais por parte dos "proprietários".
- 09. **Discriminação velada:** a medida protetiva aos afrodescendentes para ingressar na universidade, *alega* a justiça compensatória, quando, na verdade, a medida é discriminatória.
- 10. **Embriaguês prepotente:** o homem público, dirigindo embriagado e se negando a fazer o teste do bafômetro, alega ser autoridade.
- 11. **Falsificação pública:** o funcionário do cartório, certificando inverdades em certidões oficiais, *alega* a necessidade de maior ganho financeiro.
- 12. **Instinto selvagem:** a mãe, jogando a filha recém-nascida no lixo, *alega* não possuir condições financeiras para sustentá-la.
- 13. **Interprisão premeditada:** o filho, assassinando os pais, *alega* a necessidade da antecipação da herança.
- 14. **Omissão de socorro:** o médico, deixando de atender ao paciente gravemente enfermo, *alega* a inexistência de convênio médico.
- 15. **Propina libertadora:** o carcereiro, libertando o preso e recebendo propina, *alega* baixa remuneração a título de vencimentos.
- 16. **Vício aliciante:** o jornalista e editor de revista, fazendo apologia ao cigarro, *alega* cerceamento de liberdade e intolerância das autoridades e não fumantes.

Terapeuticologia. A autavaliação constante, a atenção e observação de atitudes e pensenes objetivando evitar a reincindência de atos anticosmoéticos, fazendo a anamnese dos fatos e parafatos de maneira individualizada para cada consciência ainda imatura, aliada às técnicas

avançadas de recin da Conscienciometrologia e da Consciencioterapia, tendem a solucionar o grave problema envolvendo a defesa indefensável.

VI. Acabativa

Remissiologia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a defesa indefensável, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

- 01. Acriticismo: Parapatologia; Nosográfico.
- 02. Argumentação ilógica: Comunicologia; Nosográfico.
- 03. Coerenciologia: Holomaturologia; Homeostático.
- 04. Drama de consciência: Parapatologia; Nosográfico.
- 05. Erro crônico: Errologia; Nosográfico.
- 06. Falaciologia: Parapatologia; Nosográfico.
- 07. Ilogicidade: Parapatologia; Nosográfico.
- 08. Irrazão: Autorraciocinologia; Nosográfico.
- 09. Justificativa lógica: Cosmoeticologia; Homeostático.
- 10. Medida justa: Autodiscernimentologia; Homeostático.
- 11. Megacontradição: Contradiciologia; Neutro.
- 12. Megatolice indefensável: Parapatologia; Nosográfico.
- 13. Megatrafar explícito: Parapatologia; Nosográfico.
- 14. Paradireitologia: Cosmoeticologia; Homeostático.
- 15. Paradoxo da esperteza: Cosmoeticologia; Nosográfico.

A CONDUTA DA DEFESA INDEFENSÁVEL É CAMINHO PA-RA O REGRESSISMO EVOLUTIVO. A APLICAÇÃO DAS TÉCNICAS CONSCIENCIOTERÁPICAS AUXILIAM NA CONS-TATAÇÃO DO ERRO E NA RETRATAÇÃO COSMOÉTICA.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, já cometeu ou ainda comete alguma ação estagnadora e indefensável? Já aferiu o nível de prejuízo evolutivo e os respectivos efeitos antiproexológicos?

Webgrafia Específica:

- 1. Alcântara, Manoela; *Médico Psicanalista acusado de Discriminação Racial é intimado pela Polícia; Correio Brasiliense;* Diário; Distrito Federal, DF; 02.05.12; disponível em: http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2012/05/02/interna_cidadesdf,300425/medico-psicanalista-acusado-de-discriminacao-racial-e-intimado-pela-policia.shtml; acesso em: 09.06.12.
- 2. **Madueño**, Denise; & **Brito**, Ricardo; *Lewandowski absolve todos os Réus por Formação de Quadrilha*; Reportagem; O Estado de S. Paulo; Diário; São Paulo; 1 enu.; 1 foto; 18.10.12; disponível em: <www.estadao.com.br/noticias/nacional,lewandowski-absolve-todos-os-reus-acusados-de-formacao-de-quadrilha,947511,0htm>; acesso em: 15.11.12.
- 3. **Morais**, Fernanda; *Sentença de Juiz provoca Polêmica em Divinópolis*; Reportagem; *Jornal da Alterosa*; 07.05.12; disponível em: http://www.alterosa.com.br/html/noticia_interna,id_sessao=7&id_noticia=76523/noticia_interna.shtml; acesso em: 08.06.12.
- 4. **Sebba,** Jardel; *Liberdade: Um Raro Prazer;* Artigo de Opinião; *Superinteressante;* Revista; Mensário; Maio, 2002; disponível em: http://super.abril.com.br/superarquivo/2002/conteudo236523.shtml; acesso em: 15.11.12.
- 5. Silva, Andréia; *O Preço do Desamparo*; *Estado de Minas*; Diário; Belo Horizonte, MG; 18.05.12; disponível em: http://impresso.em.com.br/app/noticia/cadernos/gerais/2012/05/18/interna_gerais%2c36255/o-preco-do-desamparo.shtml; acesso em: 09.06.12.